



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.899 , DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia comissão para realização de Auditoria Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos incisos IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de engenharia para serviços de sinalização vertical e horizontal;

CONSIDERANDO a prestação de serviços de modernização, manutenção, e implantação de sinalização semafórica no Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade em apurar possíveis irregularidades nos processos nºs. 14.011.08-00/2011 e 14.2026-00/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão para realização de Auditoria Especial nos Processos nºs. 14.011.08-00/2011 e 14.2026-00/2011, os seguintes membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

I – SÉRGIO OCAMPO FERNANDES, Técnico de Controle Interno, Cadastro nº 224428;

II - MANOEL JESUS DO NASCIMENTO, Assistente de Controle Interno, Cadastro nº 50485; e

III - MARCELO DA SILVA GOMES, Assistente de Controle Interno, Cadastro nº 51011.

Parágrafo único - A Comissão tem como prazo para conclusão dos trabalhos, um período de 60 (sessenta) dias, havendo necessidade, a critério do Chefe do Executivo, poderá ser prorrogado por igual período.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município